

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA  
INSTITUTO BIOMÉDICO**

**EDITAL**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

**Unidade.- Instituto Biomédico**

**Departamento de Microbiologia e Parasitologia -MIP**

**Título e Código do Projeto : MIP A0003**

**Métodos facilitadores do aprendizado utilizados no ensino da micologia**

**Coordenadora vinculada ao projeto**

Alba Regina de Magalhães – matrícula siape 0308266

**Professores Orientadores vinculados ao projeto:**

- 1) Alba Regina de Magalhães- siape 0308266
- 2) Elisabeth Martins da Silva da Rocha – siape 1642319
- 3) Márcia Ribeiro Pinto da Silva – siape 1896975
- 4) Andrea Regina Baptista – siape 1781884
- 5) Allan Jeferson Guimarães – siape 1989362
- 6) Diana Bridon da Graça Sgarbi – siape 197422

**Disciplinas vinculadas ao projeto:**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>
MIP 00082	Mecanismos de agressão e defesa I (Medicina)
MIP 00089	Micologia II - Farmácia
MIP 00043	Micologia Biomédica (Biomedicina)
MIP 00084	Microbiologia Oral (Odontologia)
MIP 00085	Microbiologia Geral I (Odontologia)
MIP 00087	Microbiologia Geral II (Nutrição)
MIP 00081	Microbiologia III (Ciências Biológicas)
MIP 00097	Micologia V (Enfermagem)

**Número de vagas oferecidas: 2**

2 (duas vagas para monitor bolsista)

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1. Período: 07/04/22 a 13/04/22**

**2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição:**

A inscrição deverá ser efetuada acessando o endereço eletrônico:  
(<https://app.uff.br/monitoria/>)

### **2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria**

- O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de algum dos seguintes cursos: Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia, Enfermagem, Medicina, Nutrição ou Odontologia.
- Estar regularmente matriculado em pelo menos uma disciplina de graduação
- Possuir e-mail institucional de Universidade Federal Fluminense (@id.uff.br)
- Ter cursado com aprovação alguma disciplina de Micologia oferecida pelo departamento de Microbiologia e Parasitologia do Instituto Biomédico – UFF.
- O candidato deverá ter disponibilidade de 12h semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria.
- NÃO exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento (Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio, concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento).
- Em caso de acúmulo de bolsas, o monitor será excluído do Programa de Monitoria se, no prazo de 30 dias após a identificação do acúmulo de bolsas, não for enviada à DMO/CAEG documentação comprobatória digitalizada da desistência da outra bolsa.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** O candidato terá sua inscrição efetivada apenas após o envio dos seguintes documentos para o e-mail do Coordenador do projeto : [albamagalhaes@id.uf.br](mailto:albamagalhaes@id.uf.br) até as 17:00 do dia 13/04/22.

- Declaração de Regularidade de Matrícula- obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF- <https://app.uff.br/iduff/nn>
- Comprovante /Histórico – obtido por meio de acesso ao Sistema idUFF- <https://app.uff.br/iduff/> . O estudante deverá ter cursado com aprovação a disciplina de Micologia.
- Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> ou outros documentos solicitados pelo coordenador necessários para comprovar outra situação de vulnerabilidade não prevista.
- A candidata que tiver filho (s) com até 5 (cinco) anos de idade deverá apresentar certidão de nascimento do (s) filho(s).
- O monitor bolsista deverá registrar no Sistema de Monitoria, quando aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária, que deverá ser individual, não sendo aceitas conta conjunta ou conta poupança.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO .**

O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora composta por três docentes em exercício.

#### **4.1. Da seleção**

- **Datas e Horário. 18 e 19 de abril de 2022**

A seleção será realizada em duas etapas.:

- 1ª Etapa: Prova de conteúdos referentes à ementa deste edital.  
Será de forma digital, síncrona no dia 18/04 iniciando às **09:00h e terminando às 10:30** (horário de Brasília). O link (Google forms) para a prova de conteúdo será disponibilizado no dia 18/04, 10 minutos antes do processo seletivo via e-mail INSTITUCIONAL dos candidatos cujos documentos para a efetivação da inscrição forem entregues e estiverem de acordo com as exigências do edital.
- 2ª Etapa: Entrevista  
Será realizada de forma presencial no dia 19/04/22 iniciando às **15:00 horas** na sala 305 do Bloco A do Instituto Biomédico (terceiro andar).

#### **Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.**

1. Morfologia , citologia e reprodução dos fungos
2. Biodiversidade fúngica : os fungos e a ecologia
3. Fatores de virulência e resposta do hospedeiro
4. Mecanismos de ação de antifúngicos
5. Micoses superficiais,
6. Micoses cutâneas
7. Micoses subcutâneas
8. Micoses sistêmicas
9. Micoses oportunistas

#### **Critérios de seleção.**

- A seleção e classificação serão feitas por nota obtida após média ponderada da prova escrita (zero a dez) com peso 1 e da entrevista (zero a dez) com peso 2.
- Serão adicionados às notas obtidas bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

1. Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão essa média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema.
2. Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade, terão essa média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema

No caso de candidatas que se encaixem nos dois critérios, será aplicado apenas o bônus de maior valor.

### **Bibliografia indicada.**

- CRUZ, Luiz Celso Hygino. Micologia Veterinária. Ed. Revinter. 2. Ed. 2010.
- SIDRIM, JOSÉ JÚLIO COSTA.; ROCHA, Marcos Fábio Gadelha. Micologia Médica à luz de autores contemporâneos. 1. ed. Rio de Janeiro: G. Koogan, 2004.
- OLIVEIRA, Jeferson Carvalhaes de. Tópicos em Micologia Médica. 4. ed. Rio de Janeiro: Control Lab., 2014.
- BROOKS, G.F.; CARROLL, K.C.; BUTEL, J.S.; MORSE, S.A. JAWETZ, MELNICK E ADELBERG – Microbiologia Médica. Mc-Graw Hill Editora, 24ª Ed, 2008

**Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete).

**Critérios de desempate :** Será considerado o CR do candidato, adicionando 0,1 para o candidato de maior CR .

**Data e local da divulgação dos resultados.** O resultado da seleção será liberado no site do mip.sites.uff.br e enviado por e-mail aos candidatos até 48 horas após o concurso.

### **Instâncias de recurso.**

O prazo para interposição de recurso é de até 72 horas após a divulgação dos resultados para [mip.cmb@id.uff.br](mailto:mip.cmb@id.uff.br) . A segunda instancia de recurso deverá ser dirigida à Comissão de Monitoria por e-mail à Divisão de Monitoria ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)) com ciência prévia à banca examinadora responsável pela seleção.

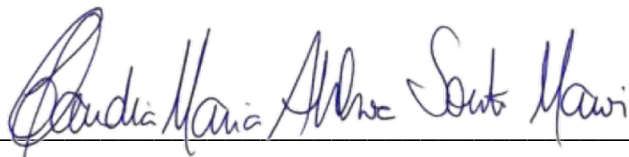
### **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA .**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 4 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

### **6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Microbiologia e Parasitologia o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 06 de abril de 20 22



\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

**Claudia Maria Antunes  
Uchoa Souto Maior  
Chefe do MIP • CMB-UFF  
Mat. SIAPE 0312149**